



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724

CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018

PUBLICADO EM

22 / 02 / 2024

Américo

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sergio De Nardi**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua 22, nº 167 - Benevente - Anchieta - ES, CEP: 29230-000, CNPJ nº 31.736.796/0001-79, neste ato representada pela Srª **Maria Aparecida Da Silva Poli**, residente e domiciliada à Rua Dom Helvécio, nº 211 - João XXIII - Anchieta/ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1.055/2024, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana, com varrição manual, raspagem e retirada de terra e areia das ruas pavimentadas, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e resíduos de saúde, capina manual de ruas e avenidas pavimentadas, limpeza de bueiros, caiação de meio-fio e postes, roçagem e limpeza de leitos de rios, no Município de João Neiva/ES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais **06 (seis) meses**, a partir do dia **22/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMDURB

Órgão: **240000** - Unidade: **24.200** - Programa de Trabalho: **1545200262.076** - Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento de Despesa: **33903978000** - Fonte: **172000000000 / 170500000000 / 150000009999** - Ficha: **0000383**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por
ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760
Dados: 2024.02.21 10:18:48 -03'00'

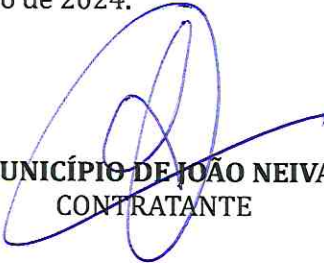


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 20 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE

ALLAN DANTAS DE

AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por

ALLAN DANTAS DE

AZEVEDO:09471109760

Dados: 2024.02.21 10:18:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRABALHO E OBRAS

PÚBLICA

GESTORA DO CONTRATO

MARIA APARECIDA DA

SILVA POLI:08190902717

Assinado de forma digital por MARIA

APARECIDA DA SILVA POLI:08190902717

Dados: 2024.02.20 14:03:13 -03'00'

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-EPP
CONTRATADA

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____